LEI Nº 827
DE 18 DE MAIO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL QUERO QUERO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17ª Sessão ordinária, realizada em 25 de maio de 2010, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 035/2010, com a seguinte redação:

Art.1°- É declarada de Utilidade Publica a entidade denominada Grêmio Recreativo, Cultural e Social Quero Quero, com sede no Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 18 DE MAIO DE 2010.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal